



ATO GP N. 314/2012

O **DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n. Resolução n. 94, de 23 de março de 2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que a instituiu o Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe-JT como sistema de processamento de informações e prática de atos processuais, e estabelece parâmetros para sua implementação e funcionamento;

CONSIDERANDO a Portaria GP/SCJ n. 007/2012, de 22 de maio de 2012, que instituiu o Gestor Regional do TRT da 24ª Região - CGPJe/24ª Região para administração do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe/JT;

R E S O L V E, *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno:

1. Designar, para comporem o Comitê Gestor Regional da 24ª Região para administração do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho, os seguintes Membros:

I - Desembargador Amaury Rodrigues Pinto Junior;

II - Juiz Wellington Sebastião Gonçalves, Titular da Vara do Trabalho de São Gabriel do Oeste;

III - Marcelo Soares da Silva, Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de São Gabriel do Oeste;

IV - Gilmar Rodrigues, Secretário de Coordenação Judiciária;

V - Gilberto Tuller Esposito, Coordenador de Projetos Judiciários;

VI - João Carlos Ferreira Filho, Secretário de Tecnologia da Informação;

VII - Advogado Leopoldo Fernandes da Silva Lopes, representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Mato Grosso do Sul;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

VIII - Procurador do Trabalho Paulo Douglas Almeida de Moraes, representante do Ministério Público do Trabalho da 24ª Região.

2. Cientifiquem-se.

3. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Campo Grande, 23 de maio de 2012.

MARCIO VASQUES THIBAU DE ALMEIDA
Desembargador Presidente